



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 258/2022**

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4148/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 236/2022, que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de agente de integração visando à prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – MAURÍCIO NUNES DE SOUSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº1917, Coordenador da Equipe;

II – PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Administrativa - matrícula nº 946, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenador substituto;

III ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado no Setor de Almoxarifado, matrícula nº 30816391, como integrante administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os estudos Técnicos preliminares e 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG, Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.”

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

qjf/



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 26/07/2022 12:39:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 526878B58A.AFBADD5F20.53D842E653.9AA5C55378